



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º, dos estatutos, convoco os associados da Associação Dignidade e Futuro de Gondomar, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na **Casa Solar (Casa Velha)** dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155- Gondomar (S.Cosme), no próximo dia 25 de novembro de 2024 segunda-feira, pelas 21,00 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos)

Ponto Dois - Aprovação da ata da última assembleia geral

Ponto Três - Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2025, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, se à hora indicada não existir *quórum*, a ASSEMBLEIA GERAL funcionará trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Gondomar, 4 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

(Dr.º José Lousada)

ATAS

ATA N.º TRINTA E SETE

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155- Gondomar (S.Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos).

Ponto Dois – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2023, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a Associação

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, presidente, Sr. Manuel Melo, vice-presidente e Dr.^a Clarinda Santos, secretária.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o presidente deu início à reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos, abordando o primeiro ponto dedicado ao período antes da ordem do dia. Como não houve qualquer intervenção por parte dos associados presentes, passou-se para o ponto dois da ordem de trabalhos.

O presidente da mesa convidou a presidente da Direção, Dr.^a Maria Amélia Ribeiro, para expor o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2023, tendo a mesma explicado, de forma abrangente, as atividades desenvolvidas em termos institucionais.

De seguida, tomou a palavra o tesoureiro e vogal, Sr. Joaquim Pinto, que esclareceu os presentes na reunião, de forma técnica e contabilística, sobre a elaboração do documento em apreço, após o que o mesmo foi sujeito a votação, em conjunto com o parecer do conselho fiscal lido pelo presidente da mesa, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.

Relativamente ao ponto três, retomou a palavra a presidente da Direção para realçar o facto da construção do Lar São Francisco de Assis estar em curso e em bom ritmo, relembrando, no entanto, a necessidade de os associados continuarem a perseverar no empenho e entrega que desde sempre demonstraram para que esta obra seja concretizada, uma vez que a conclusão da obra vai exigir o esforço de todos.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. presidente da mesa deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Vice-Presidente,

Secretária,



ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR - IPSS

Número de Pessoa Coletiva (N.P.C.) -509405150

PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

2025

APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 28 DE Outubro DE 2024

INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR – (ADFG) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que se rege pelos estatutos e é independente de qualquer organização, ou tendência política ou filosófica, por escritura pública de 28 de abril de 2010. Tem sede no Mercado Municipal de S. Cosme, Loja 25, Apartado - 99, código postal – 4420 – 909 GONDOMAR.

O presente Programa, tem como principal finalidade definir as atividades e ações para o ano de 2025, orientando a ação da intervenção social de forma a promover o Desenvolvimento Social do Concelho de Gondomar, bem como o desenvolvimento de procedimentos com vista à construção do Lar de S. Francisco de Assis, apresentação pública e lançamento da primeira pedra e início da primeira fase do projeto.

Trata-se de um instrumento elaborado pela Direção da ADFG, com responsabilidade na sua execução.

Relativamente ao orçamento apresentado, apenas se mencionam os valores que se preveem gerar e movimentar no ano de 2025.

No entanto, após a aprovação por esta Assembleia do relatório e contas do ano 2024, conforme o disposto estatutariamente e cujo apuramento dos resultados financeiros será integrado no presente orçamento.

Eixo I: Sustentabilidade e Qualificação da Organização (ADFG)

Objetivo Geral – Garantir a Sustentabilidade da Organização e Qualificação dos Intervenientes

Objetivo Específico – Divulgar, mobilizar e sensibilizar a comunidade e todos os parceiros para a necessidade da existência deste tipo de equipamentos, com qualidade, eficiência e eficácia.

Atividades Ações
Manter contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de bens mobiliários
Dinamização de Contactos com a Sociedade Civil no sentido de obtenção de Equipamentos mobiliários e informático
Início do Processo da Valência de Apoio Domiciliário
Desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local, questão da economia solidária
Manter contactos no sentido da celebração de acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como acordos de gestão de serviços e equipamentos
Dinamização de ações e contactos para angariação de equipas diferenciadas de

voluntários
Realização de iniciativas de angariação de fundos e divulgação da ADFG
Dinamização de ações atividade cultural e venda de produtos oferecidos, para angariação de fundos
Promover a formação dos dirigentes da ADFG.
Desenvolver procedimentos e contactos ao nível das entidades públicas e comunidade em geral no sentido de obtenção de recursos materiais, nomeadamente equipamento hospitalar.
Promover candidaturas às Entidades Locais, e Fundos Comunitários, para obtenção de meios financeiros com vista à conclusão do Lar Residencial para Idosos, prevendo-se que o mesmo seja inaugurado no segundo semestre de 2025.
Promover os procedimentos necessários para licenciamento de utilização do Lar de S. Francisco de Assis.

Eixo II: Famílias e Inclusão Social

Objetivo Geral – Promover junto dos segmentos de população mais vulneráveis, nomeadamente o desenvolvimento à valorização da vertente social.

Objetivo Específico – Promover o crescimento como pessoa, atendendo às necessidades de ordem física, intelectual, afetiva e social, com vista à promoção e integração social.

Atividades Ações
Sinalizar e preparar processos que sejam objeto de intervenção (relatório social)
Promover o desenvolvimento de pessoal e treino de competências sociais junto dos segmentos populacionais mais vulneráveis

Eixo III: Promoção da Saúde e Qualidade de vida

Objetivo Geral – Promover a criação de respostas no âmbito da assistência à infância e terceira idade no sentido da convivência Intergeracional, bem como aumentar a qualidade de vida dos idosos.

Objetivo Específico – Promover o desenvolvimento de projetos no âmbito da promoção da saúde, através da prestação de cuidados médicos, enfermagem, apoio psicológico, bem como promoção de atividades de âmbito lúdico, cultural e de desportivo.

Atividades Ações
Criar e dinamizar um sistema de apoio para indivíduos em situação de risco
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para apoio domiciliário, para prestação de cuidados primários (médicos e enfermagem)
Criar e dinamizar equipas de voluntariado para responder às necessidades no âmbito do apoio jurídico, quer ao nível psicológico/social

Todas as linhas de ação da ADFG, terão por suporte nos seguintes objetivos:

I - APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA;

- a) Contribuir para o desenvolvimento de ações de estímulo para a comunidade local no âmbito da economia social e solidária;
- b) Celebração de protocolos/acordos de cooperação com parceiros institucionais, públicos ou privados, bem como, acordos de gestão de serviços e equipamentos, no sentido de contribuir para a criação de espaços sociais de inserção;
- c) Desenvolvimento da cidadania, Formação aos Cidadãos;
- d) Promoção de Eventos para prossecução dos objetivos, bem identificação de situações que necessitem de apoio;
- e) Identificar os processos e mecanismos que conduzem ao empobrecimento e isolamento, prevenindo os fatores e mecanismos geradores de pobreza e exclusão social;
- f) Desenvolver outros eventos que julgue necessários, designadamente ações de carácter social, recreativo e desportivo;
- g) Apoiar todas as formas de combate à exclusão social;

II - GABINETE DE APOIO SOCIAL

Criação do Regulamento e entrada em funcionamento de um Gabinete de Apoio Social (GAS), para atendimento e acompanhamento psicossocial a utentes residentes na área geográfica prevista nos Estatutos, avaliação da sua situação socioeconómica, orientação e informação sobre direitos e deveres e encaminhamento para os recursos existentes na comunidade, tais como serviços de ação social, centro de saúde, centro de emprego, área jurídica, entre outros.

Para o cumprimento deste objetivo, a ADFG celebrará acordos, a título gratuito e em regime voluntário com técnicos devidamente creditados com formação académica e experiência profissional.

III – CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BOLSA DE VOLUNTÁRIOS

Realização de iniciativas que facilitem novas adesões de voluntários para a ADFG, nos termos legais.

IV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE REPRODUÇÃO

Aquisição de meios indispensáveis ao bom funcionamento da sede, dos projetos da ADFG, designadamente computadores, impressoras, scanner e fotocopiadora.

VI - CONCERTO DE NATAL “MÚSICA DE NATAL” A realizar em parceria com INSTITUIÇÕES identificadas para o efeito e a contactar oportunamente, para a população Idosa de Gondomar a realizar em dezembro, em local a designar.

VII - NATAL SOLIDARIO

A iniciativa “Natal Solidário”, a realizar durante o mês de dezembro, com a finalidade de proporcionar à população de Gondomar, que se encontra em situação socialmente desfavorecida, um Natal mais confortável e próximo do tradicional.

IX – INTEGRACÃO E REABILITACÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- a) Acompanhar e apoiar a família com pessoa limitada.
- b) Visita e acompanhamento domiciliário/ambulatório, dando atenção às necessidades gerais e específicas da pessoa com deficiência e seu meio e espaço familiar.
- c) Ocupação de tempos livres, proporcionando momentos de encontro, lazer, desporto e diversão.
- d) Desenvolver procedimentos no sentido de solicitação e sensibilização da autarquia e serviços públicos específicos para a eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetónicas.
- e) Aplicação da regra “Valorizar as Diferenças e Não Estigmatizá-las”, através do desenvolvimento de competências de indivíduos portadores de incapacidade contribuindo (essencialmente) para a elevação dos seus níveis de auto-estima bem como para a sua (re) integração social (formação, trabalho, entre outras).
- f) Promoção de atividades culturais visando a participação destes indivíduos, como por exemplo: ateliês de trabalhos manuais (desenho, pintura, costura, culinária, entre outros) que fomentem a aprendizagem dos mesmos.

X - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM O IEFP

Possibilitar a realização de Estágios Profissionais e/ou Programas Emprego-Inserção, a realizar em parceria com as empresas e as associações locais.

XI - CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS E PEDITÓRIOS

Realização de várias campanhas de angariação de géneros alimentares, e realização de peditórios, em colaboração com a Bolsa de Voluntariado, junto às grandes superfícies, para reforço dos cabazes a distribuir pelo GAS.

XII - CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS SINGULARES

Campanha de continuidade de angariação de sócios singulares.

XIII – INVESTIMENTO

Conclusão do Lar S. Francisco de Assis – Em curso.

XIV - OUTRAS

Poderão ainda ser desenvolvidas outras atividades que não contrariem os preceitos estatutários, e que se julguem relevantes para o objeto da ADFG, após devidamente analisadas e deliberadas pela Direcção da ADFG.

Todos os objetivos e atividades referidos, só podem ser desenvolvidos pela ADFG ou parcerias Institucionais Públicas ou Privadas e ainda por pessoas singulares, devidamente autorizadas pela Direção da ADFG.

ORÇAMENTO DE GESTÃO - 2025		
RECEITA		DESPESA
Associados	n.º sócios 270 Anual e Joia	3.240,00 €
Protocolos SEG SOCAIL	Valor Previsto	30.000,00 €
Donativos (financeiros) Consignação de IRS_IRC	Valor Previsto Receber	40.000,00 €
Receitas com eventos	Valor Previsto Receber	11.860,00 €
Receitas com PRR candidaturas subsídios	Valor Previsto Receber fundos públicos (Autarquia)	2.686.000,00 €
Total Geral da Receita	2.771 100,00 €	Total Geral da Despesa 2.771 100,00€

*Cf. Art.º XIII do Programa de Ação.

A Direção manifesta o compromisso de implementar as ações previstas e em conformidade, propõe a sua aprovação à Assembleia Geral.

A Direção da ADFG | Associação Dignidade e Futuro de Gondomar

Gondomar, 28 de outubro de 2024

M. Amélia M. S. Ribeiro

O Presidente

(Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro)



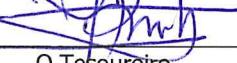
O Vice-Presidente

(Mário Manuel Neves Marques dos Santos)

Paulino Rocha de Sousa

O Secretário

(Paulino Rocha Sousa)



O Tesoureiro

(Joaquim Alfredo Ferreira Pinto)

Joaquim Alfredo Ferreira Pinto

O Vocal

(Luís Jesus Santos Neves)

Ivone Adélia Silva Neves

O Vocal

(Ivone Adélia Silva Neves)

Manuela Araújo Moura

O Vocal

(Manuela Araújo Moura)

Maria Luísa Ferreira Gonçalves Ribeiro

O Vocal

(Maria Luísa Ferreira Gonçalves Ribeiro)

Casimiro Silva Pereira

O Vocal

(Casimiro Silva Pereira)

A Vocal

(Vera Liliana Duarte Rocha)

Adão Fernando Martins da Rocha Castro

O Vocal

(Adão Fernando Martins da Rocha Castro)

Parecer do Conselho Fiscal

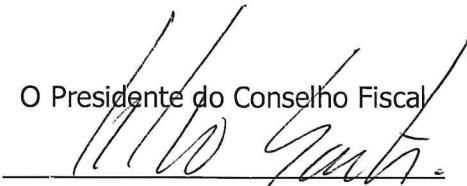
Dando cumprimento às competências estabelecidas pela alínea b) do art.º 35.º dos Estatutos desta Instituição, o Conselho Fiscal, analisou o programa de ação e orçamento para o ano de 2025, que lhe apresentou a Direção e registou positivamente o facto de estar em curso a construção a Estrutura Residencial Para Idosos – ERPI – Lar São Francisco de Assis, o qual se prevê que esteja concluído e inaugurado no segundo semestre o ano de 2025.

Da sua análise não houve lugar a qualquer reparo, razão pela qual submetemos a esta Assembleia o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2025.

Gondomar, 4 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Fiscal



(Celso Santos)

O Vice Presidente do Conselho Fiscal



(Pedro Rosinhas)

O Secretário do Conselho Fiscal



(Valter Ramos)